

Carta nº 513/2025

Brasília (DF), 24 de setembro de 2025.

Às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados Federais

Assunto: Posicionamento acerca da Reforma Administrativa.

O ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que há mais de quatro décadas representa docentes federais, estaduais, municipais e distritais em todo o país, vem por meio desta expressar **a sua firme posição contrária** à chamada Reforma Administrativa que está sendo discutida no Grupo de Trabalho (GT) instalado nesta Câmara desde junho de 2025.

Embora o GT ainda não tenha apresentado relatório, o anúncio do Presidente da Casa de acelerar sua tramitação torna urgente que parlamentares conheçam e se posicionem contra os impactos concretos das medidas já divulgadas. Trata-se, em essência, de uma contrarreforma que **fragiliza o serviço público e penaliza a sociedade brasileira**.

As propostas ventiladas incluem, entre outras:

- **Generalização dos contratos temporários**, com modificação do art. 37 da Constituição para suprimir a exigência de “excepcional interesse público” e criação de um Cadastro Nacional de Contratos Temporários, o que significa, na prática, uma fragilização do regime jurídico único e o fim dos concursos para efetivos e a precarização estrutural dos serviços públicos, sobretudo em estados, municípios e no Distrito Federal.
- **Instituição de sistemas de metas e Programas de Gestão de Desempenho (PGDs)** que desconsideram as peculiaridades regionais e setoriais do atendimento à população, colocando foco apenas em quantidade, não em qualidade. Tais PGDs abririam brecha para demissões arbitrárias inclusive no topo das carreiras e aumentariam o assédio moral e os apadrinhamentos políticos.
- **Conversão de parte dos salários em bônus de desempenho** e implantação de uma “tabela única” salarial que pode provocar um achatamento generalizado das remunerações, com efeitos negativos sobre a renda de milhões de servidores e

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

sobre a economia nacional. Não há sequer previsão de extensão desses bônus a aposentadas, aposentados e pensionistas, aprofundando a deterioração das aposentadorias.

No serviço público civil federal mais de 36% das servidoras e servidores recebem entre dois e seis salários mínimos, realidade ainda mais severa nos estados e municípios. São essas trabalhadoras e trabalhadores que sofrerão os impactos centrais da reforma, enquanto **os privilégios de menos de 0,3% do funcionalismo – concentrados no Judiciário e em alguns setores militares – permanecem intocados**.

A propaganda em torno da reforma, que a apresenta como mecanismo de combate a supersalários, oculta que o projeto, de fato, **precariza as condições de trabalho da imensa maioria, desmonta serviços essenciais e reduz a capacidade do Estado de atender às necessidades da população**.

Por essas razões, solicitamos a Vossas Excelências que:

- **Rejeitem qualquer proposta de emenda constitucional, PLP ou PL decorrente deste GT que represente retrocessos** aos direitos das servidoras e servidores e à qualidade do serviço público;
- **Exijam amplo debate público** e transparência sobre todas as medidas propostas;
- **Defendam concursos públicos, estabilidade, remuneração digna e autonomia profissional** como garantias para que o Estado atue no interesse da sociedade.

O ANDES-SN permanece à disposição para dialogar com o Parlamento e apresentar dados e análises sobre os efeitos deletérios desta contrarreforma. **No momento em que somos convocadas/os às ruas para defender a democracia e a soberania nacional, é hora de reafirmar o compromisso com um serviço público de qualidade, universal e de interesse do povo brasileiro.**

Atenciosamente,

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

Professor Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
(ANDES - Sindicato Nacional)